



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

Criado pela Lei Municipal nº 22/75
Disponível em: www.solânea.pb.gov.br

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA / EM 23 DE OUTUBRO DE 2020

Página | 1

003/2020, 004/2020, 005/2020,
006/2020, 007/2020, 008/2020,
009/2020, 010/2020 e
011/2020.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

PODER EXECUTIVO

KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA
PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SOLÂNEA/PB

MILTON PAULO DE SOUZA FILHO
SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA

GENIVAL LAVINE VIANA LOPES DE AZEVEDO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

PODER LEGISLATIVO

FLÁVIO EVARISTO DE AZEVEDO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA LEI ALDIR BLANC, criada pelo Decreto Municipal nº 025/2020 e nomeada pela Portaria Gapre nº 184/2020, no uso de suas atribuições, após reunião entre os seus integrantes,

RESOLVE:

Art. 1 – Alterar as Etapas e Prazos dos editais 002/2020, 003/2020, 004/2020, 005/2020 e 008/2020, constantes no item 03; dos editais 006/2020 e 009/2020 constantes no item 05 e dos Editais 007/2020 e 010/2020 – DAS ETAPAS E PRAZOS, que passarão a constar as seguintes datas conforme tabela abaixo discriminada:

ETAPA	PERÍODO
Inscrições	13/10/2020 a 13/11/2020
Avaliação e Seleção	16/11/2020 a 20/11/2020
Publicação dos Selecionados	23/11/2020
Período de Recurso	24/11/2020 a 29/11/2020
Publicação do resultado do recurso	30/11/2020
Prazo para apresentação da documentação complementar	01/12/2020 a 06/12/2020
Período de pagamentos das premiações	07/12/2020 a 31/12/2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E
FISCALIZAÇÃO

LEI ALDIR BLANC – EDITAIS DE EMERGÊNCIA
CULTURAL

**ALTERAÇÃO DE ETAPAS E PRAZOS –
PRORROGAÇÃO**

Altera as etapas e prazos de realizações nos editais de premiações, chamamento público e aquisição e bens e serviços n.º 002/2020,



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

Criado pela Lei Municipal nº 22/75
Disponível em: www.solânea.pb.gov.br

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA / EM 23 DE OUTUBRO DE 2020

Página | 2

Art. 2º – Os demais itens dos referidos editais permanecem inalterados;

Art. 3º – O prazo de inscrição no edital 011/2020 de chamamento público, constante no item 08, fica estabelecido prazo final até o dia 13 de novembro de 2020;

Art. 4º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Solânea – PB, 23 de outubro de 2020

Arliana Salvador dos Santos

ARLIANA SALVADOR DOS SANTOS

Presidente da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização

Prorrogar o prazo de entrega da documentação exigida dos espaços de cultura cadastrados no município, estabelecido no item 6, inciso I do Edital 001/2020 de Convocatória de Espaços Culturais 2020, publicado no Diário Oficial do Município em 14 de outubro de 2020, para **até às 23h59 do dia 20 de novembro de 2020**.

Solânea – PB, 23 de outubro de 2020

Arliana Salvador dos Santos

ARLIANA SALVADOR DOS SANTOS

Presidente da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PRORROGAÇÃO - EDITAL 001/2020 – CONVOCATÓRIA DE ESPAÇOS CULTURAIS

A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA LEI ALDIR BLANC, criada pelo Decreto Municipal nº 025/2020 e nomeada pela Portaria Gapre nº 184/2020, após reunião entre os seus integrantes,

RESOLVE: